



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

**PORTARIA N.º 092, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

**PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA  
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 001/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 17 de março de 2017

  
**CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA**

Presidente da Câmara  
Sessões Legislativa 2017-2018

